

EXMO. PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO PR.

VITAGRANO ALIMENTOS LTDA., empresa com sede nesta cidade à Rua Projetada, s/nº, Jardim Lorenzetti, Bairro Botiatuva, inscrita no CGC-MF 00.666.737/0001-48 neste ato representada por seu sócio gerente Marcelo Zavarizi Cactano com RG. 4.596.379-9 (PR), CPF 964.741.069/72; vem através desta expor ao Exmo. Prefeito que necessitamos de uma área para instalação da empresa que atua no seguimento de alimentos, e nesta área pleiteada será instalada a unidade de processamento de café.

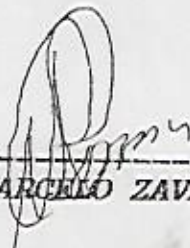
Nosso interesse seria de uma área aproximada de 12.000 M2 situada no Jardim Lorenzetti área industrial do Município.

O objetivo deste empreendimento não é apenas abrir um novo negócio mas principalmente abrir uma nova perspectiva, para nós e para o município que poderá contar com mais empregos, uma movimentação direta no comércio local, pois, na implantação da obra será necessária a contratação de mão de obra, compras de material, etc.

Por tudo isso é que tomamos a liberdade de solicitar a cessão do terreno.

Desde já agradecemos,

Campo Largo (PR), 04 de Julho de 1995.


MARCELO ZAVARIZI.





MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
CENTRO DE INFORMAÇÕES ECONÔMICAS E FISCAIS
CADASTRO GERAL DE CONTRIBUÍNTES

C G C
FICHA DE INSCRIÇÃO
DO ESTABELECIMENTO-SEDE

01 01 PARA USO DA REPARTIÇÃO

1

5

OBSERVAÇÕES IMPORTANTES

- 1 - CONSULTE O MANUAL DO CONTRIBUÍNTES C.G.C. AO PREENCHER ESTA FICHA.
- 2 - PREENCHA A MÁQUINA EM 3 (TRES) VIAS PERFEITAMENTE LEGÍVEIS.
- 3 - NÃO PREENCHA OS QUADROS DE USO DA REPARTIÇÃO.
- 4 - DEIXE EM BRANCO OS ITENS EM QUE NÃO TENHA A INFORMAR.
- 5 - APRESENTE TODAS AS VIAS AO ÓRGÃO DA RFP DA JURISDIÇÃO DO ESTABELECIMENTO-SEDE.
- 6 - PREENCHA OS CAMPOS UNIDOS EM QUADRINHOS, COLOCANDO CADA LETRA DENTRO DE UM QUADRINHO, A COMEÇAR DO PRIMEIRO.

02 02

ETIQUETA PROTOCOLO DO C. G. C.

0

* ESTA FICHA, QUANDO AUTENTICADA, SUBSTITUI O CARTÃO C. G. C. PELO PRAZO DE 90 (NOVENTA) DIAS, CONTADOS DA DATA DE RECEPÇÃO (QUADRO 14) OU DA ÚLTIMA DATA DE REVALIDAÇÃO APOSTA NO VERSO.

03 INFORMAÇÕES GERAIS

03	INSCRITO ANTERIORMENTE NO C.G.C.?	SIM	01 8	NÃO	X	02 6	9
04	SOLICITAÇÃO DE BAIXA NA MAIS DE 5 (CINCO) ANOS?	SIM	03 0	NÃO	X	04 9	2
05	NÚMERO DE INSCRIÇÃO ANTERIOR NO C.G.C.	N.º ANTERIOR	0001	CONTROLE			0

05 INFORMAÇÕES FINANCEIRAS

07	MES DE BALANÇO	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	0
08	PERCENTUAL DO CAPITAL	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	0
09	FAIXA DE CAPITAL (Assinale com "X")	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	0

06 NATUREZA JURÍDICA

10	ASSINALE COM "X" A FORMA DE CONSTITUIÇÃO	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19
	EMPRESA INDIVIDUAL (COMÉRCIO OU INDÚSTRIA)																			
	SOCIEDADE EM NOME COLETIVO																			
	SOC. POR COTAS DE RESPONSABILIDADE LTDA																			
	SOC. DE CAPITAL E INDÚSTRIA																			
	SOC. COMANDITA SIMPLES																			
	SOC. EM COMANDITA POR AÇÕES																			
	SOC. CIVIL COM FINS LUCRATIVOS																			
	SOC. EM CONTA DE PARTICIPAÇÃO																			
	SOC. COOPERATIVA																			
	FILIAL, SUCCURSAL, AGÊNCIA DE EMPRESA SILENCIOSA NO ESTABECIMENTO																			

04 RECOLHIMENTO DE TRIBUTOS

06	ASSINALE COM "X" OS TRIBUTOS QUE A SEDE RECOLHE HABITUALMENTE	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19
	IMPOSTO DE RENDA (DECLARAÇÃO)																			
	EXPORTAÇÃO																			
	PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL																			
	IMPORTAÇÃO																			
	IMPOSTO DE RENDA (NA FONTE)																			
	IPI																			
	OPERAÇÕES FINANCEIRAS																			
	SERVIÇOS DE TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES (FEDERAL)																			

07 ATIVIDADE PRINCIPAL DO ESTABELECIMENTO-SEDE

11	DESCRIÇÃO	IND. COM. MOAGEM, TORREFAÇÃO E BENEFICIAMENTO DE CAFÉ	12	CÓDIGO	2603
----	-----------	---	----	--------	------

08 DENOMINAÇÃO

13	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL / DENOMINAÇÃO COMERCIAL	VITAGRANO IND E COM DE AL
14	NOME DE FANTASIA	VITAGRANO

09 ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO-SEDE

15	ENDEREÇO	RUA PROJETA DA
16	NÚMERO	S/N
17	BARRIO OU DISTRITO	BOTIATUVA
18	MUNICÍPIO	CAMPO LARGO
19	CEP	83603020
20	CÓDIGO DO MUNICÍPIO	7481
21	CÓDIGO DA INSPEÇÃO	

10 PESSOA FÍSICA RESPONSÁVEL PERANTE O MINISTÉRIO DA FAZENDA

22	INSCRIÇÃO NO CPF	964741069
23	CONTROLE	72
24	NOME	Marcelo Zavarizi Caetano

12 CONTROLE DE REMESSA DE DOCUMENTOS

25	PARA USO DO ÓRGÃO RECEPTOR	CÓDIGO	ANO	GRUPO	NÚMERO
			7	01	

13 RECEPÇÃO NO ÓRGÃO DA JURISDIÇÃO DA SEDE

26	DATA DE RECEPÇÃO	01/06/95
27	ASSINATURA DO RESPONSÁVEL	DR. CURITIBA

14 PARA USO DO ÓRGÃO LOCAL DA JURISDIÇÃO DA SEDE

28	DATA DE RECEPÇÃO	01/06/95
29	ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO	DEONÉIA PIAGAZ

VITAGRANO
INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA.
CONTRATO SOCIAL.

MARCELO ZAVARIZI CAETANO, brasileiro, solteiro, maior, publicitário, portador da CIRC sob nº 4.596.379-9 (PR), CPF-Mf sob nº 964.741.089/72, residente e domiciliado na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, à Rua Getúlio Vargas, 3084, apto 1002, centro, LAERCIO GOULART CAETANO, brasileiro, casado, industrial, portador da CIRC sob nº 5.454.023 (SP), CPF-Mf sob nº 041.497.778/53, residente e domiciliado na cidade de Buenos Aires, Argentina, à Rua San Martín, 302, Boradero; resolvem por este instrumento particular de contrato, constituir uma sociedade mercantil por quotas de responsabilidade limitada, que se regerá pelas leis 3.708, de 10 de janeiro de 1919 e 4.726, de 13 de julho de 1965, pelas demais disposições aplicáveis a espécie e pelas cláusulas seguintes :

CLAUSULA PRIMEIRA:

A sociedade girará sob o nome comercial de "VITAGRANO INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA.", tendo sua sede e foro na cidade de Campo Largo, Estado do Paraná, à Rua Projetada, s/nº, Jardim Lorenzetti, Bairro Botiatuva, CEP 83.603-020.

CLAUSULA SEGUNDA :

A sociedade tem por objeto mercantil o ramo de "INDUSTRIA, COMERCIO DE ALIMENTOS, MOAGEM, TORREFAÇÃO E BENEFICIAMENTO DE CAFE".

CLAUSULA TERCEIRA:

O prazo de duração da sociedade é indeterminado, iniciando suas atividades apartir de 01/JULHO/95.

CLAUSULA QUARTA :

O capital social, inteiramente subscrito e realizado na forma prevista neste ato, na importância de CR\$ 30.000,00 (trinta mil reais), dividido em 30.000 (trinta mil) de quotas de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, fica assim distribuído entre os sócios quotistas :

1)-LAERCIO GOULART CAETANO, 29.700 (vinte e nove mil e setecentas) quotas, no valor de R\$ 29.700,00 (vinte e nove mil e setecentos reais), integralizadas em moeda corrente do País, sendo :

a)-R\$ 14.700,00 (quatorze mil e setecentos reais) no prazo máximo de 30 (trinta) dias a contar da assinatura do presente instrumento;

b)-R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) no prazo máximo de 60 (sessenta) dias a contar da assinatura do presente instrumento.

2)-MARCELO ZAVARIZI CAETANO, 300 (trezentas) quotas, no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais), integralizadas em moeda corrente do País, na data da assinatura do presente instrumento.

VITAGRANO
INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA.
CONTRATO SOCIAL.

CLAUSULA QUINTA :

A responsabilidade dos sócios é limitada à importância total do capital social, nos termos do art. 22, da Lei 3.708, de 10 de Janeiro de 1919.

CLAUSULA SEXTA :

As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser transferidas a qualquer título a terceiros sem o consentimento do sócio remanescente, ao qual fica assegurado o direito de preferência em igualdade de condições.

CLAUSULA SETIMA :

O sócio que desejar transferir suas quotas deverá notificar por escrito ao sócio remanescente, discriminando o preço, forma e prazo de pagamento, para que este exerça ou renuncie ao direito de preferência, o que deverá fazer dentro de sessenta dias contados do recebimento da notificação ou em maior prazo a critério do sócio alienante. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

CLAUSULA OITAVA :

A sociedade será administrada por um sócio, na qualidade de gerente, ao qual compete, privativa e individualmente, o uso da firma e a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da sociedade, sendo-lhe entretanto vedado o seu emprego, sob qualquer pretexto ou modalidade, em operações ou negócios estranhos ao objeto social, especialmente a prestação de avais, endossos, fianças ou cauções de favor.

CLAUSULA NONA:

Pelos serviços que prestarem à sociedade, perceberão os sócios, a título de remuneração "pro-labore", quantia mensal fixada em comum até os limites de dedução fiscal previstos na legislação do imposto de renda, a qual será levada à conta de despesas gerais.

CLAUSULA DECIMA :

Fica investido na função de gerente da sociedade, dispensado da prestação de caução, o sócio **MARCELO ZAVARIZI CAETANO**.

CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA :

Os sócios declaram, sob as penas da Lei, que não estão incurso em quaisquer dos crimes previstos em Lei ou nas restrições legais que possam impedi-lo de exercer atividades mercantis.

CLAUSULA DECIMA SEGUNDA :

O ano social coincidirá com o ano civil, devendo, a 31 de dezembro de cada ano, ser levantado o balanço geral da sociedade, obedecidas as prescrições legais e técnicas pertinentes à matéria. Os resultados serão divididos entre os sócios proporcionalmente às suas quotas de capital, podendo os lucros, a critério dos sócios, serem distribuídos ou ficarem em reserva na sociedade.

VITAGRANO
INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS - L.T.A.
CONTRATO SOCIAL.

E, por assim terem justo e contratado, lavram, datam e assinam, juntamente com duas testemunhas, o presente instrumento, em três vias de igual teor e forma, obrigando-se fielmente por si e por seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

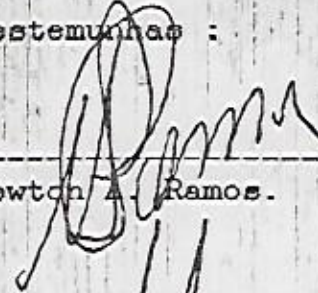
Campo Largo (PR), 10 de Maio de 1995.

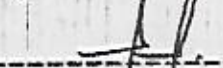
* 
LAERCIO GOULART CAETANO.

* 
MARCELO ZAVARIZI CAETANO :

* 
ALCEU STOCO
OAB-(PR) 12.120

Testemunhas :

* 
Newton A. Ramos.

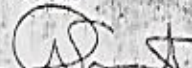
* 
José Grochowski.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ
CERTIFICO O REGISTRO EM: 20/06/95

SOB O NÚMERO:
41203328101

Protocolo: 950828629


SIDMAR ANTONIO CAVET
SECRETÁRIO GERAL

TABELIONATO ANDRÉ DE - Campo Largo - Paraná
RUA JUIZ DE PAZ 100 - FONE (041) 292-1841

Afirma supra de
Laercio Goulart Caetano e
Marcelo Zavarizi Caetano
que dou M.

Ca. (PR) 22.05/1995
Em 10/05/1995

Reasa Vieira Silva Cruz

Florencia Andrade Stoco

FLORESTINA ANDRADE
TABELA DE NOTAS
Rua Barbosa, 1041-F. 212
CAMPO LARGO - PR
21 JAN 1994
AUTENTICAÇÃO
Confirma a autenticidade e validade
Emp. Juramentada
NEUSA VIEIRA SILVA

CÉDULA DE IDENTIDADE
NACIONALIDADE BRASILEIRA
LAERCIO GOULART CAETANO
Pedro Caetano e Judite Caetano
Goulart
Niterói-MG 16 NOV 1.939
P.I. Mogi Mirim DO RIBEIRÃO
DIVISÃO DE IDENTIFICAÇÃO CIVIL E COMUNITÁRIA

FLORESTINA ANDRADE STUCCO
TABELA DE NOTAS
Rua Barbosa, 1041-F. 292-154
CAMPO LARGO - PR
21 JAN 1994
AUTENTICAÇÃO
Confirma a autenticidade e validade
Emp. Juramentada
NEUSA VIEIRA SILVA

CIC
NASCIMENTO 16.11.39
INSCRIÇÃO NO CPF 041.497.778-53
CONTRIBUINTE
LAERCIO GOULART CAETANO
Assinatura do Contribuinte

MINISTÉRIO DA FAZENDA SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL COORDENAÇÃO GERAL DE TECNOLOGIA E DE SISTEMAS DE INFORMAÇÃO		CGC VALIDO ATÉ 30/06/97	NÚMERO DE INSCRIÇÃO 00.666.737/0001-46 ATIVIDADE PRINCIPAL 26.03 CPF DO RESPONSÁVEL 364.741.069-72
ENDEREÇO SOC. POR COTAS DE RESPONS. LTDA 10100 - CURITIBA DO RAZÃO SOCIAL / DENOMINAÇÃO COMERCIAL TAGRANO IND E COM DE ALIMENTOS LTDA DE RAZÃO SOCIAL		COMPLEMENTO JD LORENZETTI	
BAIRRO / DISTRITO BOTIATUVA		MUNICÍPIO CAMPO LARGO UF PR	

6495054

FLORESTINA ANDRADE STOCCO
TABELA DE NOTAS
Rua Rui Barbosa, 1011 - F. 2
CAMPO LINDO - PR
22 MAI 1995
AUTENTICAÇÃO
Conferido com o documento
Emp. Juramentada
NEUSA VIEIRA SILVA CZECK

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ




M. J. Caetano

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

FLORESTINA ANDRADE STOCCO
TABELA DE NOTAS
Rua Rui Barbosa, 1011 - F. 292-1841
CAMPO LINDO - PR
22 MAI 1995
AUTENTICAÇÃO
Conferido com o documento apresentado
Emp. Juramentada
NEUSA VIEIRA SILVA CZECK

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL

SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
CAMBIO DE FISCALIAS FISCAS

NUMERO DE IDENTIFICACAO
964741069 72

NOME COMPLETO
MARCELO ZAVARIZI CAETANO

ASSINATURA
M. J. Caetano

TERA VALIDADE SOMENTE COM A APRESENTACAO DO DOCUMENTO DE IDENTIFICACAO

01.10.72

Laudo de Avaliação nº 012/95

A Comissão Permanente de Avaliação, face ao constante no processo protocolado sob nº 2377/95 avalia as condições do bem abaixo discriminado:

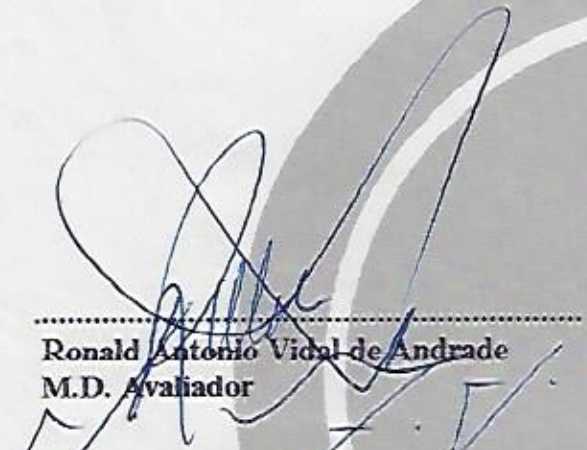
- Município: Campo Largo
- Referência : Croquis do lote "E"
- Situação : Botiatuva
- Área: 25.900,47 m²

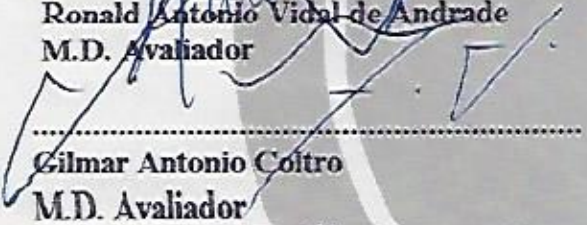
Descrição

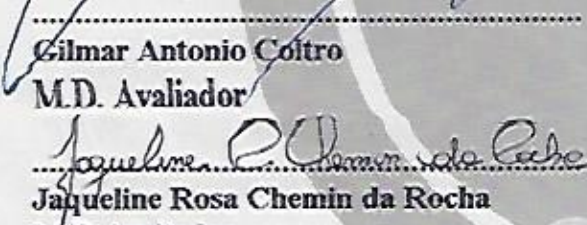
Uma área de terreno urbano, de 25.900,47 m², integrante do imóvel com área superficial de 141672,50m² que por sua vez encontra-se em uma área maior de 233832,50m², sem benfeitorias, situada no lugar "Botiatuva", nesta cidade de Campo Largo, Estado do Paraná, com as medidas de linhas, rumos e confrontações; mede 120,90m de frente para uma estrada municipal. Do lado direito de quem da rua olha o terreno faz divisa com Adolfo Bubniak na distância de 254,24m rumo de 16°18'50"NE; nos fundos mede por duas linhas as distâncias de 80,26m rumo de 82°27'50"NO e 31,33m rumo de 80°55'20" NO e limita com Pedro Penkal, e pelo lado esquerdo faz esquina com a Rua nº3 na distância de 221,37m rumo de 18°44'SO. O referido imóvel fica avaliado em R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais), equivalente a 394,05 VRM's.

É a avaliação.

Campo Largo, 06 de Novembro 1995


.....
Ronald Antonio Vidal de Andrade
M.D. Avaliador


.....
Gilmar Antonio Coltro
M.D. Avaliador


.....
Jaqueline Rosa Chemin da Rocha
M.D. Avaliador



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

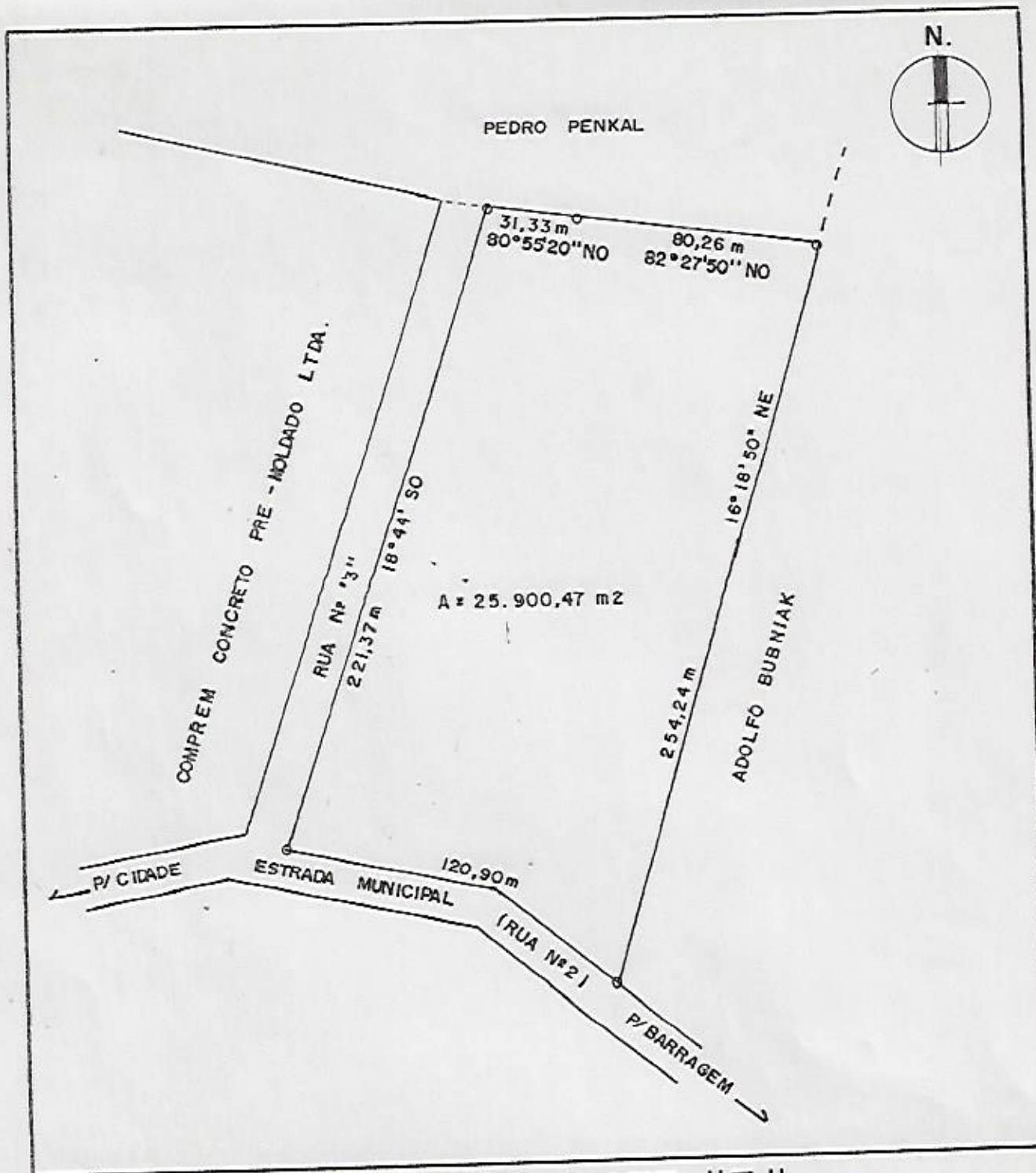
MEMORIAL DESCRITIVO

Referência: Croquis do Lote " E "
Situação : Botiatuva
Cidade : Campo Largo - Pr.
Área : 25.900,47m².

Uma área de terreno urbano, de 25.900,47m². integrante do imóvel com área superficial de 141.672,50m²., que por sua vez encontra-se em uma área maior de 233.832,50m², sem benfeitorias, situada no lugar " Botiatuva ", n/ cidade de Campo Largo, Estado do Paraná, com as medidas de linhas, rumos e confrontações; mede 120,90m de frente para uma estrada municipal. Do lado direito de quem da rua olha o terreno faz divisa com Adolfo Bubniak na distância de 254,24m rumo de 16°18'50" NE; nos fundos mede por / duas linhas as distâncias de 80,26m., rumo de 82°27'50" NO. e / 31,33m. rumo de 80°55'20" NO. e limita com Pedro Penkal, e, pelo lado esquerdo faz esquina com a Rua Nº "3" na distância de 221,37m rumo de 18°44'50".

Resp.Técnico: _____


CREA.14.609- D.



CROQUIS DO LOTE "E"

REQUERENTE :		ÁREA TOTAL : 25.900,47 m ²
RESR TECNICO : 		DATA : OUTUBRO / 95
SITUAÇÃO : BUTIATUVA	CIDADE : CAMPO LARGO	ESCALA : 1:2000
		DESENHO : D. U.



Matrícula N.º = 9.378 =

Data 26 / JANEIRO / 1983

CERTIDÃO

IMÓVEL: - Lote de terreno urbano, designado pela letra "C", da Planta de Divisão Amigável arquivada n/Ofício sob nº 4.002, medindo a área superficial de 233.832,50m² (duzentos e trinta e três mil oitocentos e trinta e dois metros e cinquenta decímetros quadrados), sem benfeitorias, situado no lugar "BUTIATUVA", n/Cidade de Campo Largo, Estado do Paraná, com as medidas de linhas, rumos e confrontações seguintes: - inicia na estação OPP=01, com o rumo de 83º37'05"SE, segue na distância de 60,00m até a estação nº 2; desta segue no rumo de 03º11'55"SO e distância de 38,88m até a estação nº 3, confrontando com o lote "B"; - da estação nº 3 segue no rumo de 80º04'30"NE e distância de 42,58m até a estação nº 4; desta segue no rumo de 82º18'40"NE e distância de 90,36m até a estação nº 5; desta segue no rumo de 81º11'25"NE e distância de 80,99m até a estação nº 6; desta segue no rumo de 02º50'35"SE e distância de 71,32m até a estação nº 7; desta segue no mesmo rumo e distância de 113,32m até a estação nº 8; desta segue no mesmo rumo e distância de 13,00m até a estação nº 9, confrontando até aqui com Antonio Pedro Obreche e Silas Rebonato de Oliveira; - da estação nº 9 segue no rumo de 54º43'35"SE e distância de 114,13m até a estação nº 10; desta segue no rumo de 63º26'55"SE e distância de 52,00m até a estação nº 11; desta segue no rumo de 01º23'55"SE e distância de 92,77m até a estação nº 12; desta segue no mesmo rumo e distância de 11,11m até a estação nº 13, confrontando até aqui com terras do Banco do Brasil S/A.; - da estação nº 13 segue no rumo de 60º20'20"NE e distância de 138,10m até a estação nº 14; desta segue no rumo de 89º50'00"NE e distância de 188,00m até a estação nº 15; desta segue no rumo de 79º11'30"NE e distância de 70,00m até a estação nº 16; desta segue no rumo de 72º39'00"SE e distância de 68,08m até a estação nº 17; desta segue no rumo de 62º54'40"SE e distância de 51,60m até a estação nº 18, confrontando até aqui com terras de Ambrozio Fior; - da estação nº 18 segue no rumo de 16º18'50"NE e distância de 17,80m até a estação nº 19; desta segue no mesmo rumo e distância de 30,84m até a estação nº 20; desta segue no mesmo rumo e distância de 101,41m até a estação nº 21; desta segue no mesmo rumo e distância de 104,20m até a estação nº 22, confrontando até aqui com Adolfo Buniak; - da estação nº 22 segue no rumo de 82º27'50"NO e distância de 80,26m até a estação nº 23; desta segue no rumo de 80º55'20"NO e distância de 50,80m até a estação nº 24; desta segue no rumo de 75º35'20"NO e distância de 134,65m até a estação nº 25; desta segue no rumo de 74º31'00"NO e distância de 131,00m até a estação nº 26; desta segue no rumo de 74º33'30"NO e distância de 127,00m até a estação nº 27; desta segue no mesmo rumo e distância de 124,75m até a estação nº 28, confrontando até aqui com terras de Pedro Penkal; - da estação nº 28 segue no rumo de 63º33'30"NO e distância de 32,40m até a estação nº 28A; desta segue no mesmo rumo e distância de 10,74m até a estação nº 29; desta segue no rumo de 78º53'30"NO e distância de 65,93m até a estação nº 30; desta segue no rumo de 80º19'30"SO e distância de 59,70m até a estação nº 31; desta segue no rumo de 66º12'00"NO e distância de 57,85m até a estação nº 32; desta segue no rumo de 21º45'00"NO e distância de 33,00m até a estação nº 33; desta segue no rumo de 77º29'20"NO e distância de 71,00m até a estação nº 34, confrontando até aqui com terras dos herdeiros de Francisco Lopes da Silva; - da estação nº 34 segue no rumo de 03º23'00"SE e distância de 67,50m até a estação nº 35; desta segue no rumo de 88º56'20"NO e distância de 46,70m até a estação nº 36, confrontando com terras de João Seguro; e, da estação nº 36 segue no rumo de 03º25'20"SO e distância de 67,55m até a estação OPP, onde iniciou, dividindo com terras de João Seguro e com o lote "A" de Luiz Antonio Veloso de Souza. = = = = =

MATRÍCULA N.º
= 9.378/1 =

CONTINUAÇÃO

PROPRIETÁRIOS: 1) CONSTRUTORA VICKY LTDA., pessoa jurídica de direito privado, com sede na Avenida XV de Novembro, nº 803, em Maringá-Pr, inscrita no CGC/MF sob nº 75.317.206/0001-49; - - - - - 2) ANTONIO GORSKI e s/m. NAIR AMÉLIA SEGURO GORSKI, brasileiros, casados entre si, ele, padreiro, ela, do lar, filha de Pedro Seguro e de Catarina Fabricio Seguro, portadores da Cédula de Identidade RG nº 440.291-Pr e do Título Eleitoral da 9ª zona nº 6.327, respectivamente, inscritos em conjunto no CPF/MF sob nº 072.353.059-91, residentes no lugar Butiatuva, n/Município; - - - e - - - - - 3) dr. LUIZ ANTONIO VELOSO DE SOUZA e s/m. DILMA DE SOUZA, brasileiros, casados entre si, ele, engenheiro civil, ela, do lar, portadores das Cédulas de Identidade RG nºs. 261.371-Pr e 322.075-Pr, respectivamente, inscritos em conjunto no CPF/MF sob nº 000.516.919-49, residentes na Rua Dezembargador Motta, nº 3.262, em Curitiba-Pr. = = = = =

REGISTROS ANTERIORES: - Nºs. 28.533 fls. 144 Livro 3-Z, R-2, 6 e 9-4.204 Livro nº 2 d/Ofício. = = = = =

O OFICIAL

R--1--9.378:- 26-01-1983 - DIVISÃO AMIGÁVEL - Nos termos da Escritura Pública de Divisão Amigável, lavrada as fls. 043 do Livro nº84-N, aos 21 de janeiro de 1983, nas notas do Tabelião de Campina Grande do Sul, Comarca de Curitiba-Pr (Aclis H. Staben), os proprietários 1) "CONSTRUTORA VICKY LTDA.", - 2) "ANTONIO GORSKI" e s/m. "NAIR AMÉLIA SEGURO GORSKI", - e 3) dr. "LUIZ ANTONIO VELOSO DE SOUZA" e s/m. "DILMA DE SOUZA", - acima qualificados, a primeira representada por seus diretores a) "VICENTE YUKIYAKI YABIKU", brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da Cédula de Identidade RG nº 2.690.470-SP, inscrito no CPF/MF sob nº 005.316.189-00, - e b) "SHIGUEKI ANDO", brasileiro, casado, arquiteto, portador da Cédula de Identidade RG nº324.056-Pr, inscrito no CPF/MF sob nº 002.760.659-72, - ambos residentes em Maringá-Pr, - os quais por sua vez foram representados por seu procurador o sr. "JOSE YABIKU", brasileiro, casado, do comércio, portador da Cédula de Identidade RG nº 2.276.846-SP, inscrito no CPF/MF sob nº 137.322.698-68, residente na Rua Urbano Lopes, nº 49, em Curitiba-Pr. D I V I D I R A M o imóvel com a área de 242.000,00m2, oriundo dos registros já citados, e FOI ATRIBUÍDO À CONDÔMINA "CONSTRUTORA VICKY LTDA.", pessoa jurídica de direito privado, com sede na Avenida XV de Novembro, nº 803, em Maringá-Pr, inscrita no CGC/MF sob nº 75.317.206/0001-49, representada por seus diretores "VICENTE YUKIYAKI YABIKU" e "SHIGUEKI ANDO", os quais por sua vez foram representados por seu procurador o sr. "JOSE YABIKU", - todos já qualificados, - A TOTALIDADE DO LOTE DE TERRENO DESIGNADO PELA LETRA "C", COM A ÁREA DE 233.832,50M2, retro matriculado. - VALOR:- Não consta. - CONDIÇÕES:- As da Escritura. - CUSTAS:- R\$ 3.003,00. - Campo Largo, 26 de janeiro de 1983. - Eu, _____, Oficial do Registro, subscrevo e dou fé. = = = = =

JAS

R--2--9.378:- 06-07-83 - LOTEAMENTO - "JARDIM LORENZETE" - O terreno objeto desta matrícula e do registro nº. 1--9.378, foi loteado de acordo com a Planta de Loteamento e Memorial Descritivo, aprovados.. pela Prefeitura Municipal d/Cidade aos 28-01-83, Requerido nos termos de Lei Federal 6.766 de 19-12-79, com a denominação de "JARDIM-LORENZETE". - PLANO DE LOTEAMENTO:- Ruas foram abertas, abrangendo uma de 22 (vinte e duas) quadras designadas pelos nºs. 1, 2, 3, 4, 5, 6,

SEGUE FOLHA Nº 2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE CAMPO LARGO - ESTADO DO PARANÁ
RUA CENTENÁRIO, 2070 - FONE: 292-1191
TITULAR: OSCAR KUROWSKI
CPF 110409809/10

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

OSCAR KUROWSKI - OFICIAL

=FLS. 02=

Matrícula N.º = 9.378=

Data 26 / JANEIRO / 1983.

CONTINUAÇÃO

7, 8, 9, 10, 10-A, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20 e 21, assim compostas:-.....
QUADRA Nº. 1:-contendo 9 lotes designados pelos n.ºs. 1 a 9; QUADRA Nº. 2:-contendo 3 lotes designados pelos n.ºs. 1 a 3; QUADRA Nº. 3:-contendo 6 lotes designados pelos n.ºs. 1 a 6 e mais uma área verde.. com 9.924,35M2; QUADRA Nº. 4:-contendo 17 lotes designados pelos n.ºs 1 a 17; QUADRA Nº. 5:-contendo 10 lotes designados pelos n.ºs. 1 a 10 e mais a área verde com 3.859,47M2; QUADRA Nº. 6:-contendo 24 lotes designados pelos n.ºs. 1 a 24; QUADRA Nº. 7:-contendo 17 lotes designados pelos n.ºs. 1 a 17; QUADRA Nº. 8:-contendo 11 lotes designados pelos n.ºs. 1 a 11; QUADRA Nº. 9:-contendo 11 lotes designados pelos n.ºs. 1 a 11; QUADRA Nº. 10:-contendo 5 lotes designados pelos 1 a 5; QUADRA Nº. 10-A:-lote com 1.080,99M2; QUADRA Nº. 11:-contendo 6 lotes designados pelos n.ºs. 1 a 6; QUADRA Nº. 12:-contendo 11 lotes designados pelos n.ºs. 1 a 11; QUADRA Nº. 13:-contendo 9 lotes designados pelos n.ºs. 1 a 9; QUADRA Nº. 14:-contendo 6 lotes designados pelos n.ºs. 1 a 6; QUADRA Nº. 15:-contendo 18 lotes designados pelos n.ºs. 1 a 18 e mais uma área verde de 4.830,00M2; QUADRA Nº. 16:-contendo 24 lotes designados pelos n.ºs. 1 a 24; QUADRA Nº. 17:-contendo 14 lotes designados pelos n.ºs. 1 a 14; QUADRA Nº. 18:-contendo 23 lotes designados pelos n.ºs. 1 a 23; QUADRA Nº. 19:-contendo 20 lotes designados pelos n.ºs. 1 a 20; QUADRA Nº. 20:-contendo 10 lotes designados pelos n.ºs. 1 a 10; e QUADRA Nº. 21:-contendo 15 lotes designados pelos n.ºs. 1 a 15; tudo em conformidade com a Planta e Memorial- Descritivo arquivados nos Autos do Loteamento, a saber:-.....

QUADRA Nº. 1 - 9 LOTES -

LOTE

MATRÍCULA

1.....	"	Nº. 17.988
2.....	"	Nº. 17.989
3.....	"	Nº. 17.990
4.....	"	Nº. 17.991
5.....	"	Nº. 17.992
6.....	"	Nº. 17.993
7.....	"	Nº. 17.994
8.....	"	Nº. 17.995
9.....	"	Nº. 17.996

QUADRA Nº. 2 - 3 LOTES -

LOTE

MATRÍCULA

1.....	"	Nº. 17.997
2.....	"	Nº. 17.998
3.....	"	Nº. 17.999

QUADRA Nº. 3 - 6 LOTES -

LOTE

MATRÍCULA

1.....	"	Nº. 18.000
2.....	"	Nº. 18.001
3.....	"	Nº. 18.002
4.....	"	Nº. 18.003
5.....	"	Nº. 18.004
6.....	"	Nº. 18.005

ÁREA VERDE COM 9.924,35M2..... Nº. 10.039

QUADRA Nº. 4 - 17 LOTES -

LOTE

MATRÍCULA

SEGUIR NO VOTO

MATRÍCULA Nº
= 9.378/2 =

CONTINUAÇÃO

LOTES	MATRÍCULA
1.....	Nº. 18.006
2.....	Nº. 18.007
3.....	Nº. 18.008
4.....	Nº. 18.009
5.....	Nº. 18.010
6.....	Nº. 18.011
7.....	Nº. 18.012
8.....	Nº. 18.013
9.....	Nº. 18.014
10.....	Nº. 18.015
11.....	Nº. 18.016
12.....	Nº. 18.017
13.....	Nº. 18.018
14.....	Nº. 18.019
15.....	Nº. 18.020
16.....	Nº. 18.021
17.....	Nº. 18.022

QUADRA Nº. 5 - 10 LOTES -

LOTE

MATRÍCULA

1.....	Nº. 18.023
2.....	Nº. 18.024
3.....	Nº. 18.025
4.....	Nº. 18.026
5.....	Nº. 18.027
6.....	Nº. 18.028
7.....	Nº. 18.029
8.....	Nº. 18.030
9.....	Nº. 18.031
10.....	Nº. 18.032
ÁREA VERDE COM 3.859,47M2.....	
	Nº. 10.040

QUADRA Nº. 6 - 24 LOTES -

LOTE

MATRÍCULA

1.....	Nº. 18.033
2.....	Nº. 18.034
3.....	Nº. 18.035
4.....	Nº. 18.036
5.....	Nº. 18.037
6.....	Nº. 18.038
7.....	Nº. 18.039
8.....	Nº. 18.040
9.....	Nº. 18.041
10.....	Nº. 18.042
11.....	Nº. 18.043
12.....	Nº. 18.044
13.....	Nº. 18.045
14.....	Nº. 18.046
15.....	Nº. 18.047
16.....	Nº. 18.048
17.....	Nº. 18.049
18.....	Nº. 18.050
19.....	Nº. 18.051
20.....	Nº. 18.052
21.....	Nº. 18.053
22.....	Nº. 18.054
23.....	Nº. 18.055
24.....	Nº. 18.056

QUADRA Nº. 7 - 17 LOTES -

LOTE

MATRÍCULA

1.....	Nº. 18.057
2.....	Nº. 18.058



=FLS. 03 =

Matrícula N.º = 9.378 =

Data 26 / JANEIRO / 1983.

" CONTINUAÇÃO "

3.....	MATRÍCULA	N.º. 18.059
4.....	"	N.º. 18.060
5.....	"	N.º. 18.061
6.....	"	N.º. 18.062
7.....	"	N.º. 18.063
8.....	"	N.º. 18.064
9.....	"	N.º. 18.065
10.....	"	N.º. 18.066
11.....	"	N.º. 18.067
12.....	"	N.º. 18.068
13.....	"	N.º. 18.069
14.....	"	N.º. 18.070
15.....	"	N.º. 18.071
16.....	"	N.º. 18.072
17.....	"	N.º. 18.073

QUADRA N.º. 8 - 11 LOTES -

LOTE	MATRÍCULA
1.....	" N.º. 18.074
2.....	" N.º. 18.075
3.....	" N.º. 18.076
4.....	" N.º. 18.077
5.....	" N.º. 18.078
6.....	" N.º. 18.079
7.....	" N.º. 18.080
8.....	" N.º. 18.081
9.....	" N.º. 18.082
10.....	" N.º. 18.083
11.....	" N.º. 18.084

QUADRA N.º. 9 - 11 LOTES -

LOTE	MATRÍCULA
1.....	" N.º. 18.085
2.....	" N.º. 18.086
3.....	" N.º. 18.087
4.....	" N.º. 18.088
5.....	" N.º. 18.089
6.....	" N.º. 18.090
7.....	" N.º. 18.091
8.....	" N.º. 18.092
9.....	" N.º. 18.093
10.....	" N.º. 18.094
11.....	" N.º. 18.095

QUADRA N.º. 10 - 5 LOTES -

LOTE	MATRÍCULA
1.....	" N.º. _____
2.....	" N.º. _____
3.....	" N.º. _____
4.....	" N.º. _____
5.....	" N.º. _____

QUADRA N.º. 10-A - 1 LOTE -

LOTE	MATRÍCULA
ÁREA DE TERRENO COM 1.080,99M2.....	" N.º. 18.096

QUADRA N.º. 11 - 6 LOTES -

SEQUE NO VERSO

MATRÍCULA N.º
= 9.378/3 =

CONTINUAÇÃO

L O T E

MATRÍCULA

1.....	"	Nº.	18.097
2.....	"	Nº.	18.098
3.....	"	Nº.	18.099
4.....	"	Nº.	18.100
5.....	"	Nº.	18.101
6.....	"	Nº.	18.102

Q U A D R A Nº. 12 - 11 L O T E S -

L O T E

MATRÍCULA

1.....	"	Nº.	18.103
2.....	"	Nº.	18.104
3.....	"	Nº.	18.105
4.....	"	Nº.	18.106
5.....	"	Nº.	18.107
6.....	"	Nº.	18.108
7.....	"	Nº.	18.109
8.....	"	Nº.	18.110
9.....	"	Nº.	18.111
10.....	"	Nº.	18.112
11.....	"	Nº.	18.113

Q U A D R A Nº. 13 - 9 L O T E S -

L O T E

MATRÍCULA

1.....	"	Nº.	18.114
2.....	"	Nº.	18.115
3.....	"	Nº.	18.116
4.....	"	Nº.	18.117
5.....	"	Nº.	18.118
6.....	"	Nº.	18.119
7.....	"	Nº.	18.120
8.....	"	Nº.	18.121
9.....	"	Nº.	18.122

Q U A D R A Nº. 14 - 6 L O T E S -

L O T E

MATRÍCULA

1.....	"	Nº.	18.123
2.....	"	Nº.	18.124
3.....	"	Nº.	18.125
4.....	"	Nº.	18.126
5.....	"	Nº.	18.127
6.....	"	Nº.	18.128

Q U A D R A Nº. 15 - 18 L O T E S -

L O T E

MATRÍCULA

1.....	"	Nº.	18.129
2.....	"	Nº.	18.130
3.....	"	Nº.	18.131
4.....	"	Nº.	18.132
5.....	"	Nº.	18.133
6.....	"	Nº.	18.134
7.....	"	Nº.	18.135
8.....	"	Nº.	18.136
9.....	"	Nº.	18.137
10.....	"	Nº.	18.138
11.....	"	Nº.	18.139
12.....	"	Nº.	18.140
13.....	"	Nº.	18.141
14.....	"	Nº.	18.142
15.....	"	Nº.	18.143
16.....	"	Nº.	18.144
17.....	"	Nº.	18.145



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE CAMPO LARGO - ESTADO DO PARANÁ
RUA CENTENÁRIO, 2070 - FONE: 292-1191
TITULAR: OSCAR KUROWSKI
CPF 110409809/10

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

OSCAR KUROWSKI - OFICIAL

=FLS. 04=

Matrícula N.º =9.378=

" CONTINUAÇÃO "

Data 26 / JANEIRO / 1983.

18.....
ÁREA VERDE COM 4.830,00M2.....

MATRÍCULA Nº. 18.146
" Nº. 10.041

QUADRA Nº. 16 - 24 LOTES -

LOTE	MATRÍCULA
1.....	" Nº. 18.147
2.....	" Nº. 18.148
3.....	" Nº. 18.149
4.....	" Nº. 18.150
5.....	" Nº. 18.151
6.....	" Nº. 18.152
7.....	" Nº. 18.153
8.....	" Nº. 18.154
9.....	" Nº. 18.155
10.....	" Nº. 18.156
11.....	" Nº. 18.157
12.....	" Nº. 18.158
13.....	" Nº. 18.159
14.....	" Nº. 18.160
15.....	" Nº. 18.161
16.....	" Nº. 18.162
17.....	" Nº. 18.163
18.....	" Nº. 18.164
19.....	" Nº. 18.165
20.....	" Nº. 18.166
21.....	" Nº. 18.167
22.....	" Nº. 18.168
23.....	" Nº. 18.169
24.....	" Nº. 18.170

QUADRA Nº. 17 - 14 LOTES -

LOTE	MATRÍCULA
1.....	" Nº. 18.171
2.....	" Nº. 18.172
3.....	" Nº. 18.173
4.....	" Nº. 18.174
5.....	" Nº. 18.175
6.....	" Nº. 18.176
7.....	" Nº. 18.177
8.....	" Nº. 18.178
9.....	" Nº. 18.179
10.....	" Nº. 18.180
11.....	" Nº. 18.181
12.....	" Nº. 18.182
13.....	" Nº. 18.183
14.....	" Nº. 18.184

QUADRA Nº. 18 - 23 LOTES -

LOTE	MATRÍCULA
1.....	" Nº. 10.042
2.....	" Nº. 10.043
3.....	" Nº. 10.044
4.....	" Nº. 10.045
5.....	" Nº. 10.046
6.....	" Nº. 10.047
7.....	" Nº. 10.048
8.....	" Nº. 10.049

SEGUIR NO VERSO

MATRÍCULA Nº
=9.378/4=

CONTINUAÇÃO

9.....	MATRÍCULA Nº.	10.050
10.....	" Nº.	10.051
11.....	" Nº.	10.052
12.....	" Nº.	10.053
13.....	" Nº.	10.054
14.....	" Nº.	10.055
15.....	" Nº.	10.056
16.....	" Nº.	10.057
17.....	" Nº.	10.058
18.....	" Nº.	10.059
19.....	" Nº.	10.060
20.....	" Nº.	10.061
21.....	" Nº.	10.062
22.....	" Nº.	10.063
23.....	" Nº.	10.064

QUADRA Nº. 19 - 20 LOTES -

LOTE	MATRÍCULA
1.....	" Nº. 10.065
2.....	" Nº. 10.066
3.....	" Nº. 10.067
4.....	" Nº. 10.068
5.....	" Nº. 10.069
6.....	" Nº. 10.070
7.....	" Nº. 10.071
8.....	" Nº. 10.072
9.....	" Nº. 10.073
10.....	" Nº. 10.074
11.....	" Nº. 10.075
12.....	" Nº. 10.076
13.....	" Nº. 10.077
14.....	" Nº. 10.078
15.....	" Nº. 10.079
16.....	" Nº. 10.080
17.....	" Nº. 10.081
18.....	" Nº. 10.082
19.....	" Nº. 10.083
20.....	" Nº. 10.084

QUADRA Nº. 20 - 10 LOTES -

LOTE	MATRÍCULA
1.....	" Nº. 10.085
2.....	" Nº. 10.086
3.....	" Nº. 10.087
4.....	" Nº. 10.088
5.....	" Nº. 10.089
6.....	" Nº. 10.090
7.....	" Nº. 10.091
8.....	" Nº. 18.185
9.....	" Nº. 18.186
10.....	" Nº. 18.187

QUADRA Nº. 21 - 15 LOTES -

LOTE	MATRÍCULA
1.....	" Nº. 18.188
2.....	" Nº. 18.189
3.....	" Nº. 18.190
4.....	" Nº. 18.191
5.....	" Nº. 18.192
6.....	" Nº. 18.193
7.....	" Nº. 18.194
8.....	" Nº. 18.195
9.....	" Nº. 18.196



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE CAMPO LARGO - ESTADO DO PARANÁ
RUA CENTENÁRIO, 2070 - FONE: 292-1191
TITULAR: OSCAR KUROWSKI
CPF 110409800/10

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

OSCAR KUROWSKI - OFICIAL

=FLS. 04 =

Matrícula N.º = 9.378 =

" CONTINUAÇÃO "

Data 26 / JANEIRO / 1983.

18. ÁREA VERDE COM 4.830,00M2.

MATRÍCULA N.º 18.146
" N.º 10.041

QUADRA N.º 16 - 24 LOTES -

LOTE	MATRÍCULA
1.....	" N.º 18.147
2.....	" N.º 18.148
3.....	" N.º 18.149
4.....	" N.º 18.150
5.....	" N.º 18.151
6.....	" N.º 18.152
7.....	" N.º 18.153
8.....	" N.º 18.154
9.....	" N.º 18.155
10.....	" N.º 18.156
11.....	" N.º 18.157
12.....	" N.º 18.158
13.....	" N.º 18.159
14.....	" N.º 18.160
15.....	" N.º 18.161
16.....	" N.º 18.162
17.....	" N.º 18.163
18.....	" N.º 18.164
19.....	" N.º 18.165
20.....	" N.º 18.166
21.....	" N.º 18.167
22.....	" N.º 18.168
23.....	" N.º 18.169
24.....	" N.º 18.170

QUADRA N.º 17 - 14 LOTES -

LOTE	MATRÍCULA
1.....	" N.º 18.171
2.....	" N.º 18.172
3.....	" N.º 18.173
4.....	" N.º 18.174
5.....	" N.º 18.175
6.....	" N.º 18.176
7.....	" N.º 18.177
8.....	" N.º 18.178
9.....	" N.º 18.179
10.....	" N.º 18.180
11.....	" N.º 18.181
12.....	" N.º 18.182
13.....	" N.º 18.183
14.....	" N.º 18.184

QUADRA N.º 18 - 23 LOTES -

LOTE	MATRÍCULA
1.....	" N.º 10.042
2.....	" N.º 10.043
3.....	" N.º 10.044
4.....	" N.º 10.045
5.....	" N.º 10.046
6.....	" N.º 10.047
7.....	" N.º 10.048
8.....	" N.º 10.049

SEGUIR NO VERSO

MATRÍCULA Nº
= 9.378/4 =

CONTINUAÇÃO

9.....	MATRÍCULA Nº.	10.050
10.....	"	Nº. 10.051
11.....	"	Nº. 10.052
12.....	"	Nº. 10.053
13.....	"	Nº. 10.054
14.....	"	Nº. 10.055
15.....	"	Nº. 10.056
16.....	"	Nº. 10.057
17.....	"	Nº. 10.058
18.....	"	Nº. 10.059
19.....	"	Nº. 10.060
20.....	"	Nº. 10.061
21.....	"	Nº. 10.062
22.....	"	Nº. 10.063
23.....	"	Nº. 10.064

QUADRA Nº. 19 - 20 LOTES -

LOTE	MATRÍCULA
1.....	" Nº. 10.065
2.....	" Nº. 10.066
3.....	" Nº. 10.067
4.....	" Nº. 10.068
5.....	" Nº. 10.069
6.....	" Nº. 10.070
7.....	" Nº. 10.071
8.....	" Nº. 10.072
9.....	" Nº. 10.073
10.....	" Nº. 10.074
11.....	" Nº. 10.075
12.....	" Nº. 10.076
13.....	" Nº. 10.077
14.....	" Nº. 10.078
15.....	" Nº. 10.079
16.....	" Nº. 10.080
17.....	" Nº. 10.081
18.....	" Nº. 10.082
19.....	" Nº. 10.083
20.....	" Nº. 10.084

QUADRA Nº. 20 - 10 LOTES -

LOTE	MATRÍCULA
1.....	" Nº. 10.085
2.....	" Nº. 10.086
3.....	" Nº. 10.087
4.....	" Nº. 10.088
5.....	" Nº. 10.089
6.....	" Nº. 10.090
7.....	" Nº. 10.091
8.....	" Nº. 18.185
9.....	" Nº. 18.186
10.....	" Nº. 18.187

QUADRA Nº. 21 - 15 LOTES -

LOTE	MATRÍCULA
1.....	" Nº. 18.188
2.....	" Nº. 18.189
3.....	" Nº. 18.190
4.....	" Nº. 18.191
5.....	" Nº. 18.192
6.....	" Nº. 18.193
7.....	" Nº. 18.194
8.....	" Nº. 18.195
9.....	" Nº. 18.196

SEQUE FOLHA Nº. 5



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE CAMPO LARGO - ESTADO DO PARANÁ
RUA CENTENÁRIO, 2070 - FONE: 292-1191
TITULAR: OSCAR KUROWSKI
CPF 11040989/10

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

OSCAR KUROWSKI - OFICIAL

=FLS. 05=

Matrícula N.º =9.378=

"CONTINUAÇÃO"

Data 26 / JANEIRO / 1983.

	MATRÍCULA	Nº.
10.....		18.197
11.....	"	10.092
12.....	"	10.093
13.....	"	10.094
14.....	"	10.095
15.....	"	10.096

Campo Largo, 06 de julho de 1.983.-Eu,
Oficial do Registro, subscrevo e dou fe.

AMVV

AV--3--9.378:- 30-12-92 - CANCELAMENTO DO LOTEAMENTO "JARDIM LORENZETE" - OBJETO DO R--2 - De conformidade com o que determina sentença judicial, subscrita p/Dr. Luiz Antonio Barry - MM. Juiz de Direito, a qual transitou em julgado, objeto dos Autos nº. 198/92 da Vara de Registros Públicos d/Comarca, o qual fica arq. nos Autos do ora extinto LOTEAMENTO LORENZETE n/Cartório, FICA, PARA TODOS OS FINS DE DIREITO, CANCELADO o REGISTRO Nº. 2 D/MATRÍCULA, bem como todo processo a que se refere o loteamento denominado "JARDIM LORENZETE"; cujo imóvel, em consequência deste cancelamento, volta ao seu estado primitivo, que é LOTE DE TERRENO URBANO DESIGNADO PELA LETRA "C", COM A ÁREA DE 233.832,50m² (duzentos e trinta e três mil, oitocentos e trinta e dois metros e cinquenta decímetros quadrados), retro matriculado; porém face as Desapropriações Amigáveis, objeto das matrículas nºs. 10.042 à 10.096; e, 17.988 à 18.197, todas do Livro nº. 02 de Registro Geral deste Cartório, o imóvel em referência ficou assim distribuído:-.....
MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO a área de 142.068,84m²
CONSTRUTORA VICKY LTDA a área de 91.763,66m²
T O T A L I Z A N D O a área de 233.832,50m²
Tudo de conformidade com os Autos 198/92 acima referido, do que dou fé.-CUSTAS 1.345 VRC - C.P.C. 02 VRC - SERVINTA 1.343 VRC - Campo Largo, 30 de dezembro de 1.992.-Eu Oscar Kurowski Oficial do Registro, subscrevo e dou fe.-----

LP

R--4--9.378:-Prot.-42.013 - 12-09-95/12-09-95 - CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO - Por Escritura Pública de Direito Real de Uso, lavrada as fls.149 do Livro nº.0256-E, aos 28 de abril de 1.995, nas notas do Tabelionato "Andrade" d/Cidade (Florestina Andrade Stocco-Tabelião), o co-proprietário "MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO", pessoa jurídica de direito público, inscrito no CGC/MF sob nº.76.015.618/0001-88, no ato representado pelo prefeito municipal "EMÍDIO PIANARO JUNIOR", brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da CI RG nº./1.446.983-Pr e do CPF/MF nº.302.022.999-53, residente e domiciliado a Travessa Tingui nº.747 n/Cidade; e, pelo advogado geral "SILVIO / SEGURO", brasileiro, casado, advogado, portador da CI RG nº.3.141.389-3-Pr e do CPF/MF nº.516.896.939-91, residente e domiciliado a Rua / Pedro Sovierzowski nº.39 n/Cidade; devidamente autorizados pela Lei 1.123 de 18-04-1.995, publicada no Jornal Folha de Campo Largo nº./303 pág.14 de 21-04-1.995; FEZ CONCESSÃO DO DIREITO REAL DE USO, a outorgada cedida "MINERAÇÃO PASSAUNA LTDA", pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CGC/MF sob nº.80.809.140/0001-20, estabelecida no bairro Botiatuva n/Cidade; no ato representada pelo sócio/gerente "ADÃO LOUREIRO", brasileiro, casado, contador, portador da CI RG nº.762.272-Pr e do CPF/MF nº.138.980.199-34, residente e domiciliado a Rua Desembargador Motta nº.3262 aptº.201 em Curitiba-Pr;7

SEGUIR NO VERSO

MATRÍCULA Nº
=9.378/5=

CONTINUAÇÃO

DA PARTE IDEAL DE TERRENO MEDINDO 78.574,46M2-(setenta e oito mil, / quinhentos e setenta e quatro metros e quarenta e seis decímetros .. quadrados), sem benfeitorias, em a parte ideal de terreno com 142.068 84M2, que por sua vez é INTEGRANTE do imóvel retro matriculado e objeto da AV-3-9.378, que para todos os efeitos legais e fiscais estimam a área objeto desta transação em R\$.12.000,00-(doze mil reais).- CONDIÇÕES:-1)-A presente autorização é outorgada para fins de edificação de instalações industriais que permitam o desenvolvimento das .. atividades pertinentes ao objeto social da concessionária, com as seguintes condições, enumeradas no artigo 2º e seu parágrafo único da Lei nº.1.123;..2)-A presente concessão de Direito Real de Uso é considerada de relevante interesse público, nos termos do artigo 26 da Lei Orgânica do Município e esta condicionada a edificação de instalações industriais da referida empresa; As edificações tratadas no / "caput", deste artigo deverão iniciar-se dentro do prazo de 06 (seis) meses a contar da assinatura da escritura pública cabível a espécie, devendo estar concluídas no máximo após o decurso do prazo de 3 (três) anos, sob pena de reversão automática ao patrimônio do Município, sem que remanesça a concessionária qualquer direito de indenização ou de retenção pelas benfeitorias realizadas;..e...3)-As demais constantes da escritura.- Isento do ITBI conforme artigo 3º da Lei nº.1.123.-.. CUSTAS 4.312 VRC (CPC 215 VRC e SERVENTIA 4.097 VRC).- Campo Largo, 12 de setembro de 1.995.-Eu, Elisabete Kerschner, Oficial do Registro, subscrevo e dou fé.-----

LFRB

R--5--9.378:- Prot.42.105 - 29-09-95/29-09-95 - CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO- Por Escritura Pública de Direito Real de Uso, lavrada/as Fls.080 do Livro nº.256-E, aos 10 de abril de 1.995, nas notas do Tabelionato "Andrade" d/Cidade (Florestina Andrade Stocco), o proprietário "MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO", neste ato representado pelo Prefeito Municipal "EMÍLIO PIANARO JUNIOR", e, pelo Advogado Geral "SILVIO SEGURO", todos já qualificados, FEZ CONCESSÃO DO DIREITO REAL DE USO, a outorgada cedida "INVEBRAS - ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA", pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CGC/MF sob nº.85.030.146/0001-32, estabelecida no lugar Butiatuva, n/Cidade, neste ato representada pelos sócios gerentes "AMILCAR DE SOUZA", brasileiro, casado industrial, port. da CI RG nº.1.833.195-Pr e CPF sob nº.187.966.729-00; e, "AMILTON DE SOUZA", brasileiro, casado, industrial, port. da CI RG nº.2.211.718-Pr e CPF sob nº.405.253.099-34, ambos residentes/a Rua Sezinando Martinho da Cruz, 732, bairro Fazendinha, em Curitiba-Pr; DA PARTE IDEAL DE TERRENO MEDINDO 37.924,86M2-(trinta e sete mil, novecentos e vinte e quatro metros e oitenta e seis decímetros/quadrados), sem benfeitorias, INTEGRANTE do imóvel retro matriculado e objeto da AV--3--9.378, que para todos os efeitos legais e fiscais estimam o lote de terreno, digo, a parte ideal objeto desta transação em R\$.12.000,00-(doze mil reais).-CONDIÇÕES:-1)-A presente autorização é outorgada para fins de edificações de instalações industriais que permitam o desenvolvimento das atividades pertinentes ao objeto social da concessionária, com as seguintes condições, enumeradas no artigo 4º e seu parágrafo único da Lei nº.1.112, a saber:- a presente concessão é considerada de relevante interesse público, nos... termos do artigo 26, da Lei Orgânica do Município e está condicionada a edificação de instalações industriais, da referida empresa. As edificações tratadas do "Caput" deste artigo, deverão iniciar-se dentro do prazo de 06 (seis) meses, a contar da assinatura da escritura pública cabível a espécie, devendo estar concluídas no máximo após o decurso de prazo de 03 (três) anos, sob pena de reversão automática/ao patrimônio do Município, sem que remanesça a concessionária qualquer direito de indenização ou retenção pelas benfeitorias realizadas...e...2)-As demais constantes da escritura.-ITBI isento cfe. artº.5º da Lei 1112.-CUSTAS 4.312VRC-(CPC 215VRC e SERVENTIA 4.097VRC).-Campo.. Largo, 29 de setembro de 1.995.-Eu, Elisabete Kerschner, Oficial do Registro, subscrevo e dou fé.-----



Maria Elisabete Poli Kurowski
MARIA ELISABETE POLI KUROWSKI - OFICIAL

=FLS. 069

Matrícula N.º = 9.378 =

"CONTINUAÇÃO"

Data 26 / JANEIRO / 1983.

AV--6--9.378;-Prot.42.133 - 04-10-95/04-10-95 - RETIFICAÇÃO/CGC - De acordo com o requerimento subscrito p/Dr.Affonso Portugal Guimarães-Pref.Municipal, acumulado de fotocópia autenticada do Cadastro Geral do Contribuinte CGC, os quais já se encontram arqs. sob nº.9.708 n/Ofício; procede-se a esta averbação para ficar constando o número correto do CGC/MF do Município que é 76.105.618/0001-88 e não como constou; dou fe.-CUSTAS 60VRC-(CPC 3 VRC e SERVENTIA 37 VRC).-Campo Largo, 04 de outubro de 1.995.-Eu, *Maria Elisabete Poli Kurowski* Oficial do Registro, subscrevo e dou fe.-----

LFG

R--7--9.378;-Prot.42.133 - 04-10-95/04-10-95 - DOAÇÃO - Por Escritura Pública de Doação, lavrada às fls.038 do Livro nº.69-E, aos 02 de outubro de 1.995, nas notas do 2º.Tabelionato, Comarca de Marialva, Estado do Paraná (Aldísio Vieira Meyer), a co-proprietária "CONSTRUTORA VICKY LTDA", já qualificada, no ato representada pelo socio-Gerente "VICENTE YUKIAKI YABIKU", brasileiro, casado, engenheiro civil portador da CI RG nº.2.690.470-SP, inscrito no CPF/MF sob nº.005.316 189-00, residente na cidade de Maringá, neste Estado; F E Z D O A - C A O ao outorgado donatário "MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO", pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CGC/MF sob nº.76.105.618/0001-88, com sede à Rua do Centenário nº.2.171, n/Cidade; representado neste ato pelo Prefeito Municipal Dr. "EMÍDIO PIANARO JUNIOR", brasileiro, casado, engenheiro civil, portador do RG nº.1.446.983-Pr e do CIC sob nº.302.022.999-53, residente na Travessa Tinguí nº.747, n/Cidade; e, pelo seu bastante procurador "JULIO CESAR DA SILVA", brasileiro, casado, funcionário público municipal, portador da CI RG nº 971.785-Pr e do CPF/MF sob nº.186.219.889-68, residente à Rua 3 nº. 26, Moradias Bom Jesus, n/Cidade; DA PARTE IDEAL DE TERRENO MEDINDO 87.393,96M2-(oitenta e sete mil, trezentos e noventa e três metros e noventa e seis decímetros quadrados), sem benfeitorias, em a parte ideal de terreno com 91.763,66M2, que por sua vez é INTEGRANTE do imóvel retro matriculado e objeto da AV-3-9.378, o qual estimaram em R\$.15.000,00-(quinze mil reais).-CONDIÇÕES:-As constantes da Escritura.-Apresentou no ato da Escritura Certidão Negativa de Débitos-CND, expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, em Maringá aos 01-06-95, sob nº.427572 - Série F, comprovando a inexistência de débitos para com o INSS.-ISENTO do recolhimento do ITBI de acordo / com o disposto no art.150, inciso VI, e da Constituição Federal.-CUSTAS 4.312VRC-(CPC 205VRC e SERVENTIA 4.092VRC).-Campo Largo, 04 de outubro de 1.995.-Eu, *Maria Elisabete Poli Kurowski* Oficial do Registro, subscrevo e dou fe.-----

LFG

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

CAMPO LARGO-PR

MARIA ELISABETE POLI KUROWSKI
Oficial
PAULO HENRIQUE KUROWSKI
LUCAS POLI
Aux. Juramentados

A PRESENTE FOTOCÓPIA CONFET
COM A ORIGINAL ARQUIVADA
OFÍCIO.
Campo Largo, 06 OUT. 1995

Maria Elisabete Poli Kurowski
MARIA ELISABETE POLI KUROWSKI
Oficial
PAULO HENRIQUE KUROWSKI
LUCAS POLI
Aux. Juramentados

= 9.378/6 =



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

APROVADO

Sala das Sessões 05/ dezembro/95

João de Deus Farias
Presidente

EXCELENTÍSSIMO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

O Vereador que este subscreve, no uso de suas atribuições regimentais (art. 141, 1º, inciso III, do Regimento Interno), vem mui respeitosamente a presença de Vossa Excelência requerer **REGIME DE URGÊNCIA** na tramitação do Projeto de Lei nº 034/95 do Executivo, para que o mesmo seja discutido e votado em sessão única.

Sala das Sessões , 04 de Dezembro de 1.995

[Handwritten signature]